



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 006/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015.
(Projeto de Lei Nº. 001/2015 – Poder Legislativo – Ver. Edmar Dias de Azevedo)

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
JOAQUIM MARINHO FALCÃO.
LOCALIZADA NA BOCA DA ALEMANHA, EM
CRUZEIRO DO SUL.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL-ACRE, FAZ SABER** que o Plenário aprovou, no dia 30 de abril de 2015, a seguinte lei:

Art. 1º - Uma artéria sem nome localizada e identificada no anexo I, desta lei, passará a denominar-se **“RUA JOAQUIM MARINHO FALCÃO”**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 04 de maio 2015.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário